

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude, da Universidade de Brasília, em parceria com FUNAPE, torna público as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado Pesquisa Aplicada e Inovação em Processos e Tecnologias do Tratamento da Documentação, Informação, Inteligência e Conhecimento nos Domínios da Atividade da Advocacia Geral da União – AGU”, formalizado por meio da Dispensa de Licitação nº 45.420/2019, assinado entre a Universidade de Brasília e Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE .

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com objetivo geral realizar um estudo de inovações tecnológicas nas áreas de tecnologia da informação, gestão documental, processos de governança, gestão de processos, gerência de redes e sistemas estruturantes para áreas estratégicas da Advocacia Geral da União – AGU.

Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE em conjunto com a Universidade de Brasília - UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br>) para a seleção pública tendo como objetivo a contratação imediata e organização de cadastro reserva de bolsistas, para se enquadrar em atividades de pesquisa aplicada em processos estabelecidos em cronograma conforme o plano de trabalho do projeto. Em conformidade com a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros.

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa assegurar a preservação, o acesso e a autenticidade do expressivo e crescente volume informacional, tanto em meio analógico (papel, fitas, dentre outros) quanto digital da AGU.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadoras para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

2.1.1. Pesquisadores Sênior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bolsista de estudo e Apoio Técnico à Pesquisa.

2.1.2. Os candidatos devem atender as regras dispostas no CAD 003/2018, no seu Art. 4º define que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;

II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

III – estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;

IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

V – professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 terá que ser feita após o candidato ser aprovado na chamada pública.

2.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação" e "Bolsa de Auxílio a Estudante, de acordo com o valor constante no Item 10 (tabela deste Edital).

2.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

2.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.1. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) B: (2) vagas, sendo (2) para cadastro reserva.
- 3.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) C: (3) vagas, sendo (2) para cadastro reserva.
- 3.3. Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) B: (9) vagas, sendo (6) para cadastro reserva.
- 3.4. Apoio Operacional à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (2) vagas, sendo (2) para cadastro reserva.
- 3.5. Bolsa de auxílio a pesquisa: (6) vagas, sendo (4) para cadastro reserva.

As vagas serão em conformidade com a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e, de acordo com a necessidade apresentada durante a execução do cronograma de atividades do Projeto, disponibilizadas na tabela do item 10 deste edital.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Por tratar-se de “Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo”, os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento datada de 08/08/2022 ou no término da atividade prevista no cronograma do plano de pesquisa.
- 4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma **Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica** com valores que podem variar de: R\$ 1.000,00 (mil reais) à R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e, **Bolsa de Auxílio à Estudante** de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), conforme Anexo I da Resolução Nº 0003/2018, de 22 de fevereiro de 2018 que trata das Categorias, Modalidades de bolsas e valores Referenciais e em conformidade com a disponibilização orçamentária do projeto.
- 5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, não havendo auxílios de transporte, alimentação e saúde.



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:

- 6.1.1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto, com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;
- 6.1.2. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos;
- 6.1.3. Planejamento executivo Inicial;
- 6.1.4. Acompanhamento e integração das atividades e de processos administrativo e jurídico do Projeto;
- 6.1.5. Elaboração de Relatório de Execução;
- 6.1.6. Avaliação de artigos científicos;
- 6.1.7. Diagnosticar os sistemas de negócios e de gestão documental da AGU;
- 6.1.8. Analisar medidas de segurança visando sigilo e a integridade da Informação;
- 6.1.9. Análise de medidas de disponibilidade;
- 6.1.10. Medidas de operacionalização e infraestrutura de armazenamento de dados;
- 6.1.11. Medidas de integração e operacionalização de software;
- 6.1.12. Concepção e prototipação de módulos de cobrança e gestão de conhecimento;
- 6.1.13. Modelagem de funcionalidades dos sistemas;
- 6.1.14. Modelagem de novos objetos e classes permanentes representativos da informação;
- 6.1.15. Especificação funcional e técnica dos bancos de dados;
- 6.1.16. Prototipação de módulos do sistema, interoperação de serviços e dados;
- 6.1.17. Operacionalização e validação da arquitetura;
- 6.1.18. Análise das fontes para: Selecionar e analisar e preparar os dados;
- 6.1.19. Modelagem de indicadores Multidimensionais;
- 6.1.20. Preparação e Definição de modelo de dados;
- 6.1.21. Suporte a tomada de decisão em indicadores de processo e indicadores gerenciais /organizacionais;



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

- 6.1.22. Autonomia aos seus processos judiciais através de um protótipo de plataforma de analytics;
- 6.1.23. Prototipação de módulos de extração, transformação e publicação de indicadores e dados abertos;
- 6.1.24. Elaboração e desenvolvimento de Portal de serviços, no âmbito da SGA;
- 6.1.25. Elaborar metodologia de gestão e operação da SGA/AGU;
- 6.1.26. Realizar diagnóstico de infraestrutura de TIC atual;
- 6.1.27. Levantamento da estrutura organizacional atual da SGA;
- 6.1.28. Definição da estratégia de gestão de mudança;
- 6.1.29. Pesquisa de avaliação de maturidade em BPM;
- 6.1.30. Diagnósticos de softwares;
- 6.1.31. Seminários e treinamentos;
- 6.1.32. Capacitação dos servidores e suporte a priorização e implementação da proposta selecionada;
- 6.1.33. Elaboração de artigos, publicação e registros;
- 6.1.34. Auxiliar as demais atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, bem como zelar pelo cronograma de execução de atividades do referido TED.

7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes **a partir de 31/08/2021** para o endereço eletrônico: **chamadaagu@redes.unb.br**, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente à chamada pública, currículo lattes e número de telefone para contato.

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: **chamadaagu@redes.unb.br**.
- 7.2. Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até a data de **01/07/2022**.
- 7.3. A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021 SELEÇÃO DE PESQUISADORES

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas:
- **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
 - **ETAPA 2** - Entrevista Individual.
- 8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.
- 8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.
- 8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.5. O candidato deverá anexar no e-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual, os candidatos que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.
- 8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a Universidade e poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
- 9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;
- 9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília ou demais instituições conforme item 2.1.2 desse edital;

9.1.3. Disponibilidade semanal de dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.

9.2. Requisitos desejáveis:

9.2.1. Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.

10. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

(Elemento de despesa 3390.20)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
001	Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação	B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em projetos de PD&I	2	2
		C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	3	2

MODALIDADE - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

(Elemento de despesa 3390.20)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
002	Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	9	6

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº AGU - 02/2021
SELEÇÃO DE PESQUISADORES****MODALIDADE - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)****(elemento de despesa 3390.20)**

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
003	Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão		alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	2	2

MODALIDADE – Bolsa de Auxílio à pesquisa (elemento de despesa 3390.18)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Reserva
004	Alunos de Graduação		Alunos de Graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de Graduação	6	4

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1. Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.
- 11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto

UnB